



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Concurso de Fado do Concelho de Vila do Bispo (12.^a Edição)

30 de Abril a 28 de Maio de 2011

Normas de Participação

I

Participação:

1 – O Concurso de Fado do Concelho de Vila do Bispo, na sua 12.^a edição é aberto a todos os fadistas amadores com idades iguais ou superiores a 18 anos.

2 – Entende-se por fadista amador, todo aquele que não é detentor de título profissional nem vive da atividade artística.

3 - Os interessados em participar neste concurso, deverão efetuar a sua inscrição em Ficha de Inscrição que será facultada pela Organização, devidamente acompanhada da fotocópia do Bilhete de Identidade, atualizado. As inscrições são gratuitas e deverão ser efectuadas por:

- a. Correio - Centro Cultural de Vila do Bispo, Largo do Município, 8650-407 Vila do Bispo;
- b. Pessoalmente - Centro Cultural de Vila do Bispo;
- c. Telefone (282 630 300) ou Fax (282 639 325);
- d. Internet - e-mail culteventos@cm-viladobispo.pt

4- Só serão aceites no máximo 10 concorrentes por eliminatória, se o concorrente não passar numa primeira eliminatória, poderá inscrever-se numa segunda.

5 – A ordem de atuação, quer nas eliminatórias quer na final será por ordem de inscrição.

II

Organização:

1 - A Organização deste evento é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila do Bispo.

2 - Nas eliminatórias e final, cada concorrente terá de cantar dois fados.

3 - Os concorrentes poderão ensaiar com os músicos entre as 16h00 e as 18h00, no dia da eliminatória e final, no próprio local. Na finalíssima o horário será acordado posteriormente. A organização não se responsabiliza pela não comparência dos concorrentes ao ensaio.

4 - Não poderá participar neste concurso o vencedor da finalíssima, realizada no ano anterior.

5 - Em cada eliminatória serão apurados para a final os concorrentes que o júri selecionar.

6 - Dos concorrentes à final serão selecionados os 5 melhores pelo Júri, que passaram para a finalíssima.

7- Se algum dos apurados não poder estar presente na finalíssima, deverá comunicar tal facto com uma antecedência de 48 horas, caso em que proceder-se-á a uma repescagem ao sexto classificado, da respectiva final.

III Calendário:

O concurso decorrerá no período de 30 de Abril a 28 de Maio de 2011, às 21h30, de acordo com a seguinte calendarização:

- **1.ª Eliminatória** – 30 de Abril (Sábado) – Salão de Festas Tempomar em Burgau;
- **2.ª Eliminatória** – 07 de Maio (Sábado) – Salão de Festas Nossa Senhora da Graça - Vila de Sagres;
- **3.ª Eliminatória** – 08 de Maio (Domingo) – Associação Desportiva e Cultural da Raposeira;
- **4.ª Eliminatória** – 14 de Maio (Sábado) – Sociedade de Instrução e Recreio de Budens;
- **Final** – 21 de Maio (Sábado) - Auditório do Centro Cultural de Vila do Bispo;
- **Finalíssima** – 28 de Maio (Sábado) – Salão de Festas da Sociedade Recreativa de Barão de S. Miguel.

IV

Júri:

O Júri deste Concurso será constituído por 4 (quatro) elementos, nomeadamente:

- Vereador (a) da Cultura da Câmara Municipal de Vila do Bispo, que será o Presidente do Júri;
- Um convidado com experiência na música;
- Um convidado com experiência de técnica vocal;
- Um convidado com experiência na área das artes e do espetáculo.

V

Classificação:

1 - Cada concorrente será pontuado de 1 a 5 valores pela sua atuação global (voz, dicção, interpretação e presença) por cada jurado, no final de cada interpretação sendo que a mesma é composta pelos dois fados que cada um dos concorrentes se propõe a cantar.

2- Na finalíssima os 5 (cinco) concorrentes apurados cantarão dois fados, um dos que concorreram na eliminatória e outro á sua escolha, o qual será votado pelo público, tendo por critério de avaliação a Intensidade/Motivação do aplauso, que decidirá o vencedor, devendo para efeito o público aplaudir.

VI

Prémios:

1 - No decorrer das eliminatórias serão entregues lembranças e diplomas de participação, a todos os concorrentes;

2 - De entre os 5 (cinco) concorrentes à finalíssima, será apurado o vencedor, um 2.º lugar e 3.º lugar, que irão receber prémios monetários, nos seguintes valores:

- 1.º Prémio: € 600,00 (seiscentos euros)
- 2.º Prémio: € 300,00 (trezentos euros)
- 3.º Prémio: €200,00 (duzentos euros)

3 – Todos os concorrentes da finalíssima irão receber prémios surpresa.

VII

Disposições Finais:

- Os casos omissos nestas Normas de Participação serão resolvidos pela Organização.